



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

*Revoga a Portaria SMA nº 47, de 16 de março de 2021, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Revogar, em seu inteiro teor, a partir de 17 de março de 2021, a Portaria SMA nº 47, de 16 de março de 2021, que “Dispõe sobre designação de servidor para assumir cargo em comissão que especifica”.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 17 de março de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 18/03/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 186 de 18/03/21